



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.860

- DOURADOS, MS

- QUARTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2023

- 19 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº 031/2023/PREVID

“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, matrícula 43291-1, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e Artigo 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 03 de abril de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS**Portaria Benefício Nº 032/2023/PREVID**

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JIVANI DA SILVA MUNIN FERREIRA e dá outras providências”.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora JIVANI DA SILVA MUNIN FERREIRA, matrícula 501234-4, ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com proventos calculados de acordo com o Artigo 1º da Lei nº. 10.887/2004, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, “a”, §5º da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, anterior a Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006 e Artigo 92, §1º e §8º da Lei Orgânica Municipal de Dourados.

Parágrafo único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo, conforme Artigo 201, §2º da Constituição Federal e Artigo 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004, sendo reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, §8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Artigo 70 e 81 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 04 de abril de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 004/2023/PGM**

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 69 da Lei Complementar nº 442 de 15 de setembro de 2022 que dispõe sobre a estruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando o inciso XIX do art. 9º e inciso I do art. 10, ambos da Lei Complementar nº 309 de 29 de março de 2016 que dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Município de Dourados e do Plano de Cargos Carreira e Remuneração de seus membros;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o Procurador Lenilson Almeida da Silva a competência para a recepção das citações iniciais ou comunicações referentes a quaisquer ações ou processos ajuizados contra o Município e aos em que a Procuradoria-Geral do Município intervém, de qualquer juízo, instância ou Tribunal, em regime de plantões ou fora do horário normal de expediente das repartições públicas municipais no período de 06 a 09 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de abril de 2023.

Dourados, 03 de abril de 2023.

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Resolução nº.Av/04/618/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal, ADAO RIBEIRO ALVES, matrícula funcional nº 501157-2, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbção do Tempo de Serviço de “5.282” (cinco mil, duzentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 12001080.1.00073/23-2, emitida em 06/03/2023, no período compreendido de: 01/05/1987 a 10/02/1989 (Associação Beneficente Douradense), na função de atendente de enfermagem; 01/12/1989 a 27/10/1994 (Associação Beneficente Douradense), na função de auxiliar de enfermagem; 01/04/1995 a 30/03/1997 (Nossa Senhora Aparecida Empreendimentos e Participações), na função de auxiliar de enfermagem, e de 31/03/1997 a 06/01/2003 (Associação Beneficente Douradense), na função de auxiliar de enfermagem, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 224/2023, constante no Processo Administrativo nº. 699/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/04/619/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, CONCEIÇÃO MARQUES SANCHES, matrícula funcional nº 79971-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "403" (quatrocentos e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 08001290.1.02040/22-2, emitida em 05/03/2023, no período compreendido de: 03/02/1999 a 30/12/1999 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), na função de Professora; e de 15/02/2000 a 24/04/2000 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul), na função de Professora, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 223/2023, constante no Processo Administrativo nº. 698/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Can/04/0620/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CANCELAR o gozo das férias da (o) Servidor (a) Público Municipal, MARCO AURÉLIO DUARTE ALVES, matrícula 114773559-1, cargo de Engenheiro Elétrico (SEMOP), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 03/04/2023 à 17/04/2023, (DO nº 5853 de 27/03/2023, pág. 06, Resolução nº. FE/03/500/2023/SEMAD), conforme CI nº 411/2023, protocolada na SEMAD/RH em 31/03/2023, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/04/621/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, EDILSOM MACIEL DE SOUZA, matrícula funcional nº "114764218-1", ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "2.985" (dois mil, novecentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande-IMPCG, protocolo nº. 3517/2019, emitida em 18/10/2019, na função de Auxiliar de Enfermagem, no período de: 25/04/2000 a 30/06/2008, somente para fins de aposentadoria em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, em conformidade com o Parecer nº. 238/2023, constante no Processo Administrativo nº. 747/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/04/625/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LINDALVA PINHEIRO DE ANDRADE MACHADO, matrícula funcional nº 114762012-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "4.173" (quatro mil, cento e setenta e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 12021030.1.00083/23-2, emitida em 10/03/2023, no período compreendido de: 01/08/1991 a 22/01/1999 (Inflex Indústria e Comércio de Embalagens Ltda); 01/10/1999 a 27/05/2000 (Veise Regina Moro Teixeira) e de 12/02/2003 a 31/05/2006 (Inflex Indústria e Comércio de Embalagens Ltda), de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 252/2023, constante no Processo Administrativo nº. 780/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/04/626/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LEONICE PIEDADE GOMES, matrícula funcional nº 114760368-1, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de "1.876" (mil oitocentos e setenta e seis) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 08021010.1.00056/23-3, emitida em 07/03/2023, no período compreendido de: 01/08/1983 a 18/10/1983 (Soc. Carit. e Lit. São Francisco de Assis Zona Norte), na função de Professora; 20/02/1984 a 05/12/1985 (Escola de 1º e 2º Grau Pre Escolar Imaculada Conceição), na função de Professora e de 15/09/1997 a 01/11/2000 (Serviço Social do Comércio SESC), na função de Professora, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 251/2023, constante no Processo Administrativo nº. 779/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 013/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 03 de abril de 2023.

"ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados".

R E S O L V E:

Artigo 1º - Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa BONANCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (SUPERMERCADO PIRES), localizada em Rua Lindalva Marques Ferreira, nº 450, bairro Jardim Novo Horizonte, com CNPJ Nº 10.513.998/0014-04, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 027, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Vitor Bordin, com CRMV-MS Nº. 4362.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

EDITAIS**EDITAL Nº.30/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 026/2021, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.538, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 10 de abril de 2023 às 08:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

PSICOLOGO 30 HORAS

Classificação	Nome	CPF
26º	STELA VICTÓRIO FAUSTINO	***846.391**
27º	ANGELITA LOPES	***727.941**
28º	FRANCIELE CARVALHO DE OLIVEIRA	***166.931**
29º	DANIELA OLMOS LOPES	***951.851**

Dourados/MS, 31 de março de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL Nº.31/2023 – Dourados MS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA o candidato classificado conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 01/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.824, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 10 de abril de 2023 das 08:00 às 12 horas, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

FONOAUDIOLOGO 30 H

Classificação	Nome	CPF
5º	CÁSSIA DA SILVA VESTENA	***923.951**

MÉDICO OFTALMOLOGISTA 30 H

Classificação	Nome	CPF
2º	SUHAILA JALEL GHAZZAOUI	***323.618**

Dourados/MS, 31 de março de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser intimada:				
APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMSUR		114771476-1		Assessor III

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafa (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:				
CÍCERO LOURENÇO FERNANDES				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMSUR		114771297-1		Assessor de Planejamento

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafa (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:				
CLAUDINEI DA SILVA MOTA				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMSUR		114767221-1		Gerente de Núcleo

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafa (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pessoa a ser intimada:				
NEUZA ALVES PRACIDELLI				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
SEMS		114766952-1		Assessor de Planejamento

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafado (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 30 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pessoa a ser intimada:				
RENILDE RODRIGUES DOS SANTOS				
Lotação:		Matrícula Funcional:		Cargo/função:
AGETTRAN		114771413-1		Assessor IV

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante - CPSP, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.012/2019, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que fica intimado (a) (ex) servidor (a) público (a) municipal epígrafado (a), estando atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 dias a contar da última publicação, manifestar-se, por escrito, acerca da Sindicância Administrativa Disciplinar de n. 1.513/2022, cuja cópia deste processo encontra-se disponível na Rua Coronel Ponciano, 1700, Bloco E, Sindicância, Parque dos Jequitibás, Dourados-MS, telefone n. (67) 2222-1203. E para que chegue ao conhecimento do interessado (a), foi expedido o presente edital de intimação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados – MS, conforme artigo 228, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados – MS, 29 de março de 2023.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da CPSP

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO “ELETRÔNICA”**

Nº 19/2023

Comunicamos a abertura da dispensa eletrônica em epígrafe, com itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: nº 117/2023/DL/PMD. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação, inclusive emissão de seguro viagem, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Acolhimento das Propostas: A partir das 09h do dia 05/04/2023. Início da Sessão Pública: Às 09h do dia 13/04/2023. Início da Disputa: Das 09h15min do dia 13/04/2023 às 15h15min do dia 13/04/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL “<https://bllcompras.com/home/login>”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Portal Bolsa de Licitações e Leilões “<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “<https://pncp.gov.br/app/>”, ou ainda, na homepage cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”. Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7126 ou pelo e-mail “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 04 de abril de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 080/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de extintores Novos, Mangueiras, Placas de Sinalizações e demais itens de Prevenção e Combate a Incêndio, visando atender as demandas, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS”, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: FIRESEG COMERCIAL LTDA., nos itens 01, 08, 09, 10 e 11; OXIPORÁ GASES LTDA., nos itens 02, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; COMERCIAL PRZ DE MAQUINAS EIRELI, no item 03; FOGOESTE EXTINTORES LTDA.-ME, no item 04; ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA., nos itens 05, 06, e 13; JAYME JACINTHO LTDA., nos itens 07 e 16. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 31 de março de 2023.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 005/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 022/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de pregos visando a eventual execução de serviços gráficos, objetivando atender diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA pelo valor global de R\$ 142.606,68 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e seis reais e sessenta e oito centavos); L. F. DE SOUZA EIRELI pelo valor global de R\$ 134.918,50 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos); SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA -EPP pelo valor global de R\$ 506.804,47 (quinhentos e seis mil e oitocentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) e VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA pelo valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dourados (MS), 03 de abril de 2023

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 013/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 008/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de camisetas, objetivando atender demanda e necessidades da Atenção Primária, SAMU, Centro de Controle de Zoonoses-CCZ, Programa IST/AIDS e Vigilância Epidemiológica, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: SÃO CAMILO TEXTIL LTDA pelo valor global de R\$ 56.748,20 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Dourados (MS), 28 de março de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 014/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 030/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de fornecimento de alimentação (coffe break), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CAMPOS EVENTOS E COMERCIO LTDA pelo valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Dourados (MS), 31 de março de 2023

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o PROCESSO Nº 54/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NINA GOMES DA SILVA - MS 274 (PARTE) E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO DE EMISSÁRIO ATÉ O CORPO FLUVIAL ATRAVÉS DA RODOVIA ESTADUAL MS 470 - LOTE 01 E DRENAGEM PLUVIAIS NO DISTRITO DE VILA MACAÚBA (PARTE) - LOTE 02, COM RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 904139/2020/SUDECO/CAIXA NO LOTE 01 E RECURSOS DO FUNDERSUL NO LOTE 02, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente PLANACON CONSTRUTORA LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 3.142.320,95 (três milhões e cento e quarenta e dois mil e trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Dourados (MS), 03 de abril de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº5858
EXTRATO DO CONTRATO Nº100/2023/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ANTONIO ANTUNES BITTENCOURT - EIRELI
CNPJ: nº 03.567.602/0001-13
PROCESSO:068/2023
Dispensa de Licitação nº 008/2023.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Aquisição de gêneros alimentícios (carnes), objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II, constante do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 008/2023, Processo de Licitação nº. 068/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais
8.244.150. – Programa de Desenvolvimento das Atividades da Assistência Social
2134. - Desenvolvimento do Programa de Investimentos Socioassistenciais
33.90.30.48. – Gêneros de Alimentação - Açogue

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 17.280,00 (Dezessete mil e duzentos e oitenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 29 de março 2023
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
J.E MACHADO COMÉRCIO DE GÁS - EPP

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 017/2022

OBJETO: Faz-se necessário o acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos itens 1 e 2 do contrato originário, na importância de 21.4460%, gerando um acréscimo no valor de R\$1.839,00 (mil oitocentos e trinta e nove reais), perfazendo novo valor global de R\$ 10.414,00 (dez mil quatrocentos e quatorze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

BIOTECNO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 04.470.103/0001-76

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076.23
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023..

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em câmaras de conservação com temperatura regulada - BIOTECNO, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo especificado:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 25, inciso I, constante do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023, Processo de Licitação nº. 076/2023/DL/PMD.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde.
12.02. – Fundo Municipal de Saúde.
10.122.140. – Programa de Gestão Administrativa da SEMS
2114. – Manutenção das Atividades Administrativas
33.90.39.07. – Manutenção e Conservação de Máquina e Equipamentos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 11.918,00 (Onze mil e novecentos e dezoito reais).

GESTOR DO CONTRATO: Marcelo Aparecido oliveira (Decreto nº 1745, de 24 de outubro de 2022). Publicado em 03 de novembro de 2022.

GESTOR SUBSTITUTO : Thiago Pires Braga e Almeida

FISCAL DO CONTRATO

Andre Luis Amos Ferreira (idem).

FISCAL DO CONTRATO (SUPLENTE):

Marcio Justino Vila Nova de Souza (idem)

DATA DE ASSINATURA: 31 de março de 2023..

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0 98/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

W.A TANIZAKI

CNPJ: 31.531.568/0001-62

PROCESSO Nº 205/2022

Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Ata de Registro de Preços nº 028/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de água Mineral, objetivando atender a Secretária Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 205/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 Secretaria Municipal de Educação

13.01 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATOS

12.361.112. Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
 2028. Manutenção, Pessoal e Encargos do Ensino Fundamental
 33.90.30. Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2023.
VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.169,20 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos).
GESTOR DO CONTRATO: Gilberto Gonçalves dos Santos (Decreto nº 1.468, de 13 de junho de 2022, publicado em 21/07/2022).
GESTOR SUBSTITUTO: Vanusa de Carvalho Campos Cássio (idem).
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.
 Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
 CNPJ: 03.155.926/0001-44.

INOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 32.138.304/0001-06

PROCESSO Nº 198/2022
 Pregão Eletrônico nº 052/2022. Ata de Registro nº 001/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
 12.00. Secretaria Municipal de Saúde
 12.02. Fundo Municipal de Saúde
 10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS
 2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19
 33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 30.414,83 (trinta mil e quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos).
GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga e Almeida nº 114762689-5
GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira 114774842-4
FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo 11476115-5
FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano 114775329-1
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2023
 Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO 009/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuarem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularização do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias úteis para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
269/2023	33415	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Das Cerejeiras, Q-15, L-23/jardim Colibri
341/2023	26168	Francisco Feitosa Sobreira	Rua Mal. Rondon, Q-136, L-08/Vila Industrial
357/2023	34510	Jorge Menino da Silva	Rua André Cursino de Lima, Q-18ª, L-29/Com. Habitacional Poravi II

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

354/2023	52499	Luiz Capuano	Rua Santos Dumont, Q-07, L-11/Vila Maxwell
270/2023	104705	Marcelo Moreira Ramiro e outros	Rua Jaburu, Q-24, L-14/Residencial Esplanada
129/2023	104710	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Juriti, Q-124, L-09/Residencial Esplanada
175/2023	106507	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários	Rua Garrincha, Q-73, L-14/Residencial Esplanada
326/2023	27044	Waldomiro Alves da Silva e outros	Rua Cel Noronha, Q-145, L-15/Vila Industrial

Dourados, 03 de Abril de 2023.

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ**EDITAL DE NOTIFICAÇÕES 009/2023**

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários a efetuarem a regularização dos seus imóveis, atentando para as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias úteis para a realização das melhorias acima citadas e caso não sejam realizadas, será aplicada autuação, conforme determina a lei.

Os proprietários listados foram autuados através de correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento - sendo devolvidas ao remetente, com os justificativos: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os imóveis e seus respectivos proprietários autuados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
1290/2023	21540	Aláide de Mello	Rua Inocencia de Mattos Osorio, Q-21, L-03/Jardim Mato Grosso
1062/2023	19780	Ana Maria Benedetti de Freitas e outros	Rua Cuiabá, Q-01, L-13/Jardim São Pedro
653/2023	36645	Ana Paula Picoli de Lima e outros	Rua Antonio Moraes dos Santos, Q-12, L-09/Jardim Marcia
266/2023	55819	Antonio Bosco	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-8ª, L-09/Vila Planalto
309/2023	15655	Benedito Faustino	Rua Pedro Rechi, Q-25, L-21/Jardim Piratininga
667/2023	4798	Candida Aparecida Leite Kassuya	Rua Manoel Gabriel da Costa, Q-06, L-26/Jardim Florida I
677/2023	40019	Carlos Zanzi Pisoni	Rua Maria Rita de Almeida, Q-141, L-16/Parque das Nações II
733/2023	35351	Caroline Ferrari	Rua Vespasiano da Silva Rocha, Q-50, L-03/Jardim Guaicurus
580/2023	88145	Coplan Construções Planejamento Ind. e Comércio	Rua H6, Q-24. L-23/REs. Harrison Figueiredo II
582/2023	88142	Coplan Construções Planejamento Ind. e Comércio	Rua H6, Q-24, L-21/REs. Harrison Figueiredo II
583/2023	88141	Coplan Construções Planejamento Ind. e Comércio	Rua H6, Q-24. L-20/REs. Harrison Figueiredo II
584/2023	88140	Coplan Construções Planejamento Ind. e Comércio	Rua H6, Q-24. L-19/REs. Harrison Figueiredo II
639/2023	2449	Cristiane Barrios Vila	Rua Oliveira Marques, Q-18, L-12/Jardim Santa Maria
603/2023	32598	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Tatsuo Suekane, Q-41, L-05/Parque dos jequitibás
604/2023	33850	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Silviano Espindola, Q-54, L-10/Parque dos Jequitibás
607/2023	99578	Espolio de Magdalena da Camara Rocha	Rua Floriano Brum, Q-00, L- Área B/Chácara 101 – parte
504/2023	17659	Espolio de Manoel Lourenço Gonçalves	Rua das Gracasm Q-0017, L-0011/Vila Santa Herminia
631/2023	63428	Eulalia de Oliveira Lima	Rua Salviano Pedroso, Q-28, L-21/Parque Nova Dourados
601/2023	33868	Giselma Batista	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA
602/2023	33867	Gislaine Batista	Rua Silviano Espindola, Q-53, L-11/Parque dos Jequitibás
495/2023	115123	Humberto Luiz Candeo Fontanini e outros	Rua Clarice Lispector, Q-20, L-19/Jardim Cristhais II
486/2023	2177	João Batista Filho	Rua Eikishi Sakaguti, Q-73, L-08/Altos do Indaiá
625/2023	17867	José Divino dos Santos	Rua Teodoro Capilé, Q-02, L-11. Vila Nova Esperança
503/2023	17871	José Junior Lourenção	Rua Picadinha, Q-03. L-19/Vila Nova Esperança
1288/2023	95659	José Osvaldo Alves de Assis e outros	Rua José Mauricio de Assis, Q-10 L-01A/Parque Rincão
1287/2023	40255	Josefa Aparecida dos Santos Peixoto	Rua Elio Ferreira Barbosa, Q-65, L-07/Vila São Braz
569/2023	1790	Juvenal de Souza	Rua Helio Vasques, Q-03, L-09/Jardim Florida II
572/2023	92805	Kim Danshi Higuti	Av. José Roberto Teixeira, Q-18, L-02/Jardim Cristhais I
505/2023	57800	Leonice Dalcecco Paes Nolasco e outros	Rua Bocaja, Q-02, L-14/Vila Nova Esperança
12982/2023	86132	Luciano Rodrigues Miranda	Av. Marcelino Pires, Q-01A, L-02 /Terra Amarela
1101/2023	12340	Manoel Tavares Marques	Rua Rangel Torres, Q-08, L-13/Jardim Coimasa
280/2023	32626	Maria Cristina Ferraz Lopes e outros	Rua Idefonso Pedroso, Q-23, L-11/Parque dos Jequitibás
724/2023	16710	Marli da Cruz	Rua Paissandu, Q-10, L-02/Jardim Guanabara
502/2023	27076	Paulo Cesar Matsushima	Rua Delfino Garrido, Q-0153, L-0010/Vila Industrial

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

507/2023	17707	Paulo Machado Lobo e outros	Rua M 01, Q-02, L-10/Vila Santa Hermínia
1073/2023	104120	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Planalto, Q-03, L-04 /Residencial Greenville
1075/2023	104281	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Planalto, Q-08, L-01 /Residencial Greenville
1076/2023	104282	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Planalto, Q-08, L-02 /Residencial Greenville
1077/2023	127566	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-57, L-07 /Residencial Greenville
1087/2023	127511	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-55, L-20/Residencial Greenville
1088/2023	127512	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-55, L-21/Residencial Greenville
1089/2023	127507	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-55, L-17/Residencial Greenville
1090/2023	127494	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-55, L-04 /Residencial Greenville
1091/2023	127493	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-55, L-03 /Residencial Greenville
1180/2023	127419	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 14C, Q-52, L-10 /Residencial Greenville
1181/2023	127413	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua B, Q-52, L-04 /Residencial Greenville
1182/2023	127412	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua B, Q-52, L-03 /Residencial Greenville
1183/2023	127410	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua B, Q-52, L-01 /Residencial Greenville
1184/2023	127408	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-50, L-30 /Residencial Greenville
1185/2023	127406	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-50, L-28 /Residencial Greenville
1188/2023	127401	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-50, L-23 /Residencial Greenville
1189/2023	127400	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-50, L-22 /Residencial Greenville
1190/2023	127394	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua A, Q-50, L-16 /Residencial Greenville
1192/2023	127390	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 13, Q-50, L-12 /Residencial Greenville
1193/2023	127389	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 13, Q-50, L-11 /Residencial Greenville
1194/2023	127385	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 13, Q-50, L-07 /Residencial Greenville
1195/2023	127384	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 13, Q-50, L-06 /Residencial Greenville
1196/2023	127380	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-50, L-02 /Residencial Greenville
1197/2023	127379	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-50, L-01 /Residencial Greenville
1198/2023	127141	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-42, L-21 /Residencial Greenville
1199/2023	127140	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-42, L-20 /Residencial Greenville
1201/2023	127333	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua A, Q-48, L-13 /Residencial Greenville
1202/2023	127322	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-48, L-02 /Residencial Greenville
1203/2023	127343	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-48, L-24/Residencial Greenville
1204/2023	127351	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-49, L-07/Residencial Greenville
1205/2023	127350	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-49, L-06/Residencial Greenville
1206/2023	127348	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-49, L-05/Residencial Greenville
1207/2023	127347	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-49, L-04/Residencial Greenville
1211/2023	127177	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-43, L-29 /Residencial Greenville
1212/2023	127175	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-43, L-27 /Residencial Greenville
1219/2023	127163	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-43, L-15 /Residencial Greenville
1220/2023	127162	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-43, L-14 /Residencial Greenville
1221/2023	127260	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-43, L-12 /Residencial Greenville
1223/2023	127150	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Pastor Ronaldo Costa, Q-43, L-04/Residencial Greenville
1224/2023	127148	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Pastor Ronaldo Costa, Q-43, L-02/Residencial Greenville
1225/2023	127254	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-45, L-28/Residencial Greenville
1226/2023	127253	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-45, L-27/Residencial Greenville
1227/2023	127252	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-45, L-26/Residencial Greenville
1228/2023	127251	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-41, L-09 /Residencial Greenville
1229/2023	127250	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-45, L-24 /Residencial Greenville

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

1230/2023	127249	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua. Da 10, Q-45, L-23 /Residencial Greenville
1231/2023	127247	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-45, L-21 /Residencial Greenville
1232/2023	127246	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Da 10, Q-45, L-20 /Residencial Greenville
1233/2023	127242	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-45, L-17/Residencial Greenville
1234/2023	127241	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-45, L-16/Residencial Greenville
1235/2023	127237	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-45, L-12/Residencial Greenville
1236/2023	127236	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-45, L-11/Residencial Greenville
1237/2023	127235	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-45, L-10 /Residencial Greenville
1238/2023	127206	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-45, L-09 /Residencial Greenville
1239/2023	127205	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-45, L-08 /Residencial Greenville
1240/2023	127203	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-45, L-06 /Residencial Greenville
1241/2023	127202	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-45, L-05 /Residencial Greenville
1242/2023	127201	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Pastor Ronaldo, Q-45, L-04/Residencial Greenville
1243/2023	127199	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Pastor Ronaldo, Q-45, L-02/Residencial Greenville
1244/2023	127198	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Pastor Ronaldo, Q-45, L-01/Residencial Greenville
1245/2023	127134	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. GV 11, Q-42, L-14 /Residencial Greenville
1246/2023	127128	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-42, L-08/Residencial Greenville
1247/2023	127127	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-42, L-07 /Residencial Greenville
1248/2023	127124	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-42, L-04 /Residencial Greenville
1249/2023	127123	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-42, L-03 /Residencial Greenville
1250/2023	127122	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-42, L-02 /Residencial Greenville
1251/2023	127098	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua João Gois, Q-41, L-09 /Residencial Greenville
1252/2023	127095	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. GV 11, Q-41, L-06 /Residencial Greenville
1253/2023	127094	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. GV 11, Q-41, L-05 /Residencial Greenville
1254/2023	127092	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-41, L-03/Residencial Greenville
1255/2023	127091	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-41, L-02/Residencial Greenville
1256/2023	127090	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua João Gois, Q-41, L-01/Residencial Greenville
1257/2023	127055	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-38, L-21/Residencial Greenville
1258/2023	127054	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-38, L-21/Residencial Greenville
1259/2023	127053	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-38, L-20/Residencial Greenville
1260/2023	127052	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-38, L-19/Residencial Greenville
1261/2023	127051	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-38, L-18/Residencial Greenville
1262/2023	127289	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-47, L-05 /Residencial Greenville
1263/2023	127288	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-47, L-04 /Residencial Greenville
1264/2023	127285	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Honorio Pereira de Almeida, Q-47, L-01 /Residencial Greenville
1265/2023	127278	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-46, L-22 /Residencial Greenville
1266/2023	127277	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-46, L-21 /Residencial Greenville
1267/2023	127276	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-46, L-20 /Residencial Greenville
1268/2023	127273	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-46, L-19 /Residencial Greenville
1269/2023	127273	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua A, Q-46, L-17 /Residencial Greenville
1270/2023	127271	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-46, L-15 /Residencial Greenville
1271/2023	127270	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 10A, Q-46, L-14 /Residencial Greenville
187/2023	127403	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-50, L-25 /Residencial Greenville

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

508/2023	104119	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Planalto, Q-03, L-03 /Residencial Greenville
510/2023	106382	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Gaivotas, Q-70, L-12 /Residencial Greenville
511/2023	106380	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Gaivotas, Q-70, L-10 /Residencial Greenville
512/2023	106378	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Gaivotas, Q-70, L-09 /Residencial Greenville
514/2023	105459	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Perdiz, Q-48, L-26 /Residencial Greenville
515/2023	10549	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Perdiz, Q-48, L-20 /Residencial Greenville
516/2023	105455	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Perdiz, Q-48, L-24 /Residencial Greenville
517/2023	105669	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Bem-te-vi, Q-54, L-28 /Residencial Greenville
518/2023	104121	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Planalto, Q-03, L-05 /Residencial Greenville
519/2023	104228	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Bigua, Q-07, L-20 /Residencial Greenville
681/2023	126574	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 2, Q-13, L-09/Residencial Greenville
682/2023	126552	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 13, Q-12, L-07 /Residencial Greenville
683/2023	126551	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 13, Q-12, L-06/Residencial Greenville
684/2023	126547	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Clotilde Holidio Pedroso, Q-12, L-02/Residencial Greenville
685/2023	126546	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Clotilde Holidio Pedroso, Q-12, L-01/Residencial Greenville
686/2023	126542	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-11, L-10/Residencial Greenville
687/2023	126541	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Severino Lucena de Vasconcelos, Q-11, L-09/Residencial Greenville
688/2023	126538	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão, Q-11, L-06/Residencial Greenville
691/2023	126606	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV14A, Q-15, L-05/Residencial Greenville
692/2023	126602	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 13, Q-15, L-01/Residencial Greenville
693/2023	126603	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 13, Q-15, L-02/Residencial Greenville
694/2023	126604	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 13, Q-15, L-03/Residencial Greenville
695/2023	126605	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV14A, Q-15, L-04/Residencial Greenville
696/2023	126611	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 2, Q-15, L-10/Residencial Greenville
697/2023	126610	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV14A, Q-15, L-09/Residencial Greenville
698/2023	126609	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV14A, Q-15, L-08/Residencial Greenville
700/2023	126607	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV14A, Q-15, L-06/Residencial Greenville
702/2023	126484	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-07, L-21 /Residencial Greenville
703/2023	126485	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-07, L-22 /Residencial Greenville
705/2023	126451	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-06, L-02 /Residencial Greenville
706/2023	126454	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Av. Sinjão Capilé, Q-06, L-05 /Residencial Greenville
707/2023	126455	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-07, L-09 /Residencial Greenville
708/2023	126456	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-06, L-07 /Residencial Greenville
709/2023	126458	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-06, L-09 /Residencial Greenville
710/2023	126459	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-06, L-10 /Residencial Greenville
711/2023	126483	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-07, L-20 /Residencial Greenville
714/2023	126474	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-07, L-12 /Residencial Greenville
715/2023	126472	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-07, L-09 /Residencial Greenville
716/2023	126471	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-07, L-09 /Residencial Greenville
717/2023	126470	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-07, L-08 /Residencial Greenville
718/2023	126462	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Da 10, Q-07, L-01 /Residencial Greenville
719/2023	126461	Residencial Dourados Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua GV 11, Q-06, L-12 /Residencial Greenville
110/2023	9934	Roberto Razuk e outros	Rua Alemanha, Q-12, L-12/Jardim Europa
488/2023	2141	Roberto Ribeiro Lima	Rua 20, Q-72, L-09/Altos do Indaiá
669/2023	55053	Rosa de Lourdes Matias	Rua Dr. Camilo Ermelindo da Siva, Q-04, L-P/62/chácara 62 - parte
735/2023	35324	Sulma Dolores Morel	Rua Vespasiano da Siva Rocha, Q-46, L-17/Jardim Guaicurus
626/2023	10597	Suzy Alves Matos	Rua Major Capilé, Q-13, L-P/16 e 17/Maxwell
432/2023	66317	Ujeferson Maciel de Oliveira Falcão	Rua Pajulo Alberto Thiry, Q-22, L-04/Jardim das Primaveras
606/2023	15834	Uniao dos Escoteiros do Brasil	Rua Portuguesa, Q-17, L-08/Alto das Paineiras
676/2023	57421	Valdeci Pereira S. e Maria A. Horacio S	Rua Paissandu, Q-04, L-01/Jardim Guanabara
638/2023	77331	Valquiria Vilhalva Inacio Stralioto e outros	Rua Girassol, Q-23, L-10/Res. Pantanal (Jd. Canaã V)
729/2023	80743	Viana e Rocha LTDA	Rua Ver. Ataulfo de Matos, Q-20A, L-00/Jardim Brasília

Dourados, 03 de Abril de 2023

Priscila da Silva
Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMAD**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 130/2020/DL/PMD**

Processo: 194/2020/DL/PMD

Inexigibilidade de Licitação nº: 005/2020/DL/PMD.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vales-transporte, objetivando atender os servidores públicos municipais;

Contratante: MUNICÍPIO DE DOURADOS

Contratada: VIAÇÃO DOURADOS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93). Assim sendo, consignamos que a execução se encontra encerrada.

Dourados-MS, 18 de Janeiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS - CONVÊNIOS FEDERAIS**NOTIFICA RECEBIMENTO DE VERBAS FEDERAIS**

O Município de Dourados/MS através da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452 de 20 de março de 1.997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros proveniente do Governo Federal, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Convênio	Nº C/Corrente	Objeto	Data do receb.	Valor R\$
FNDE		116.445-7	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	29/03/2023	366.975,65
TOTAL					366.975,65

Dourados, 03/04/2023

VILSON DANTAS
Diretor de Convênios

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 049/LICITAÇÃO/CMD de 03 de abril de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012, sob a exegese do artigo 37 inc. XXI - CF/88 e artigos 6º inc. XVI e 51 ambos da Lei 8666/93, assim resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Dourados/MS, que será composta pelo Presidente: Rafael Ferri Cury e, Membros: Marise Aparecida Bianchi Maciel e Steffanny Cristina Pereira Santos.

Art. 2º À Comissão Permanente, ficam delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que regulamentam as licitações.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 03 de abril de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA Nº 050/LICITAÇÃO/CMD de 03 de abril de 2023.**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese do artigo 37 inc. XXI - CF/88, art. 38 inc. III Lei 8666/93, Lei nº 10.520/2002 em especial o artigo 3º inc. IV e Decreto Federal nº 10.024/2019, assim resolve:

Art. 1º Designar pregoeiro e equipe de apoio, composta pelos seguintes membros:

I – Pregoeiro: Rafael Ferri Cury.

II – Pregoeira em treinamento: Steffanny Cristina Pereira Santos

II – Equipe de Apoio: Paulo Robson Honorato Rodrigues e Marise Aparecida Bianchi Maciel.

Art. 2º O pregoeiro e equipe de apoio, ficam delegados todos os poderes e atribuições regulamentadas pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e demais legislações pertinentes que regulamentam as licitações.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 03 de abril de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 051/LICITAÇÃO/CMD, de 03 de abril de 2023.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, sob a exegese do artigo 37 inc. XXI - CF/88, art. 38 inc. III Lei 8666/93, assim resolve:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL UNIFICADO da Câmara Municipal de Dourados/MS, assim composta:

I – Presidente: Rafael Ferri Cury.

II – Membros: Marise Aparecida Bianchi Maciel e Steffanny Cristina Pereira Santos.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a contar de 01 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Dourados/MS, 03 de abril de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

DELIBERAÇÃO - CMAS**DELIBERAÇÃO CMAS Nº 011, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre alteração de Calendário de Reunião Ordinária do CMAS 2023 no mês de Abril de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia ordinária, no dia 29 de março de 2023, ATA nº 516ª, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Delibera:

Art. 1º. Alterar a data da Reunião Ordinária do Mês de Abril para dia 19 de Abril de 2023, antecipando a reunião prevista para dia 26/04.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 29 de março de 2023.

Simone Chagas Brasil Chamorro
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de Residencial Multifamiliar, localizada na Rua Manoel Lopes Cançado – QUADRA 06 LOTE 01. Bairro Izidro Pedroso, no município de Dourados (MS).

TOTAL SOLDAS EIRELI - EPP, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada – LS para ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS, localizada na Rua Ediberto Celestino de Oliveira, 2010, jardim caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GIURIZATTO ODONTOLOGIA LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (LS) Nº 9.619/2020, para Atividade de Clínica Odontológica, localizada junto a Rua Benjamin Constant nº 728, Jardim América, CEP 79.803-040, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a atividade de LOTEAMENTO URBANO e PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA do empreendimento VILA TOSCANA II, localizado Na Área “T” Remanescente desmembrado da área “T” da Fazenda Alvorada – situado no Perímetro Urbano de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM**PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 07/2022/IMAM E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5.574, ANO XXIII DE 16/09/2022.****DATA DA REUNIÃO: 31 DE MARÇO DE 2023**

Atendendo ao que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar n. 440/2022: “ Artigo 165. Os processos serão julgados por uma comissão designada pelo Diretor Presidente do IMAM, publicando-se a decisão no Diário Oficial do Município”, a Comissão Julgadora se reuniu em 31 de março de 2023 para o julgamento dos 15 (quinze) processos listados abaixo:

Parecer data	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Infração	Decisão
31.03.2023	RENAN ALMEIDA DOMINGOS	***.780.***-31	0069/2022	Art. 131, Inciso XIX, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0069/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	V.L TONIAZZO - BONANZA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME	26.452.915/0001-21	0099/2022	Art. 151, Inciso XIX, da Lei Complementar nº 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0099/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 600 (seiscentos) UFERMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	ENIO ROBERTO ESSI	***.977.***-00	0181/2022	Art. 131, Inciso XXIII, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Comissão julgadora decidiu converter a penalidade de multa no valor de 05 (cinco) UFERMS em advertência escrita.
31.03.2023	MAURÍCIO SILVA MUNHOZ	***.026.***-58	0153/2022	Art. 8º e inciso I, do art. 53, da Lei Municipal nº 4.698/2021.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0153/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 20 (vinte) UFERMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	JEAN MARCELO ALVES DA SILVA - RADIADORES CENTRAL	31.156.469/0001-48	0046/2022	Art. 131, incisos XIX e XXIII, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0046/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	MAXI CONSTRUÇÕES E METALÚRGICA LTDA - ME	26.819.466/0001-07	0058/2022	Art. 131, inciso XIX, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0058/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM

31.03.2023	SABRINA MARIA DAS GRAÇAS COSTA ARAÚJO ME	38.306.732/0001-87	0201/2022	Art. 131, inciso XXIII da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0201/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 600 (seiscentos) UFERMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	ROSEANE DA SILVA CAMARGO NUNES	***.387.***-00	0064/2022	Art. 131, inciso XIX, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão Julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0064/2022, com a redução, entretanto, do valor da penalidade de multa, para a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA - EPP	03.632.438/0002-61	0094/2022 e 0208/2022	Art. 131, incisos IX, XIX e XXIII, da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente os Autos de Infração nº 0094/2022 e 0208/2022, nos quais foram arbitradas as penalidades de multa nos valores equivalentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 3.600 (três mil e seiscentos) UFERMS, respectivamente, que deverão ser recolhidos em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	CARRETÃO MECÂNICA PESADA, ALINHAMENTO - AUTO ELÉTRICA LTDA	34.628.605/0001-43	0075/2022	Art. 131, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 055/2002 vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0075/2022, com a redução, entretanto, do valor da penalidade de multa, totalizando a quantia de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	JULIO CEZAR SAPIÊNCIA DE OLIVEIRA	***.105.***-47	0093/2022	Art. 131, inciso XIX da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0093/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	NABIH AFIF RIZK	***.190.***-24	0061/2022	Art. 131, inciso XIX da Lei Complementar nº 055/2002, vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0061/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	EDUARDO PEDROSO DE AQUINO	***.464.***-17	2423/2022 e 0055/2022	Art. 131, inciso XIX, da Lei Complementar 055/2002, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente os Autos de Infração nº 2423/2022 e 0055/2022, nos quais foram arbitradas as penalidades de multa no valor total de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), que deverão ser recolhidos em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	R.P TRANSPORTE RODOVIÁRIO	04.127.168/0001-13	2099/2022	Art. 131, inciso XIX da Lei Complementar nº 055/2002 vigente à época e Art. 62, inciso V, do Decreto Federal nº 6.514/2008	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 2099/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para infração descrita no Art. 131, inciso XIX, da Lei Complementar nº 055/2002 e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela infração descrita no inciso V, do Art. 62, do Decreto Federal nº 6.514/2008, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
31.03.2023	ANIBALDO RICHTER	***.531.***-72	0203/2022	Art. 2º e Art. 53, Inciso II, da Lei 4.698/2021	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o Auto de Infração nº 0203/2022, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 15 (quinze) UFERMS, que deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Segundo o art. 166 da Lei Complementar nº 440/2022, O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM, que proferirá decisão final.